Resolução nº 02/2012.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Modifique-se os inciso III, IV e V do art. 18 da Resolução nº 02/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 - ...

I - omissis

II - omissis

III – registro, junto a Mesa, por chapa de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares;

IV – os pedidos de registro de candidatura por chapa deverão ser entregues à Secretaria Legislativa, impreterivelmente, até uma hora antes do horário previsto para o início da Sessão;

V – a votação será nominal, fazendo a chamada obrigatoriamente por ordem alfabética dos Vereadores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Marta Lúcia dos Santos Bernardes

Marta Lúcia dos Santos Bernardes

Presidente